



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

REQUERIMENTO Nº RQ 693 / 2015
 (Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
 Em, 17 / 6 / 15

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir a regularização dos "puxadinhos" de áreas comerciais e residenciais já consolidadas na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Com fundamento no art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública, para discutir a regularização dos "puxadinhos" de áreas comerciais e residenciais já consolidadas na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
 27 / 08 / 2015
 HORA: 19 LOCAL: EST

JUSTIFICAÇÃO

Samambaia foi criada no dia 25 de outubro de 1989, para assentar famílias oriundas de invasões e fundos de quintal, vindas de diversas partes do país para o Distrito Federal. Com a oficialização, através da lei 49 e decreto 11.291, se tornou a 12ª Região Administrativa do Distrito Federal - RA XII/DF, e passou a ser urbanizada.

O projeto urbanístico foi elaborado 11 anos antes, em 1978, pelo Plano Estrutural de Organização Territorial - PEOT implementado em 1982. Os primeiros lotes na cidade foram vendidos na quadra 406 e no Setor de Mansões Leste (hoje Taguatinga). Já em 1985, os primeiros moradores começaram a viver na cidade.

Três anos após as primeiras ocupações, foram construídas 3.381 casas destinadas a famílias de baixa renda, principalmente de funcionários públicos. A casa própria foi adquirida com o apoio do Sistema Habitacional de Interesse Social - SHIS mediante financiamento do Banco Nacional.

A partir de 1989 a cidade passou a receber um grande número de famílias em busca do seu 'lugar ao sol'. Hoje Samambaia figura entre as cidades que mais crescem no Distrito Federal e no Brasil, de olho no desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.

O que acontece em Brasília, principalmente em Samambaia, é um grande número de "puxadinhos", que são feitos para aumentar o imóvel, se justifica devido aos tamanhos dos terrenos que compromete as moradias, bem como, os lotes comerciais que hoje configura um crescimento considerável na economia da cidade.

O puxadinho é uma forma de construção informal através da qual a população de baixa renda resolve o problema de espaço sem investir muito em uma reforma completa ou na compra de um outro imóvel de maior tamanho.

A necessidade de regularização dos imóveis residenciais e comerciais na Região Administrativa de Samambaia deve-se ao fato de já estar consolidada todas as



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

mudanças sem comprometer a estética do imóvel, mas, apenas para complementar o comércio e/ ou dar mais ambiência ao imóvel.

De forma a solucionar definitivamente a regularização dos "puxadinho" de áreas comerciais e residenciais já consolidadas na Região administrativa de Samambaia é que sugerimos a presente Audiência Pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, /

de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PTB

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA
PV

Deputado Prof. REGINALDO VERAS
PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PRL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 693/2015

Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 693/15.

Autoria: Deputado (a) Júlio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 18/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

RICL Nº 693/2015

Folha Nº 04 *RB*